SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	31 de janeiro de 2022	**HORÁRIO**	13h50min às 17h28min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	13h30min	17h28min
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador da CEF	13h30min	17h28min
Janete Sueli Krueger	Coordenadora da CED	13h47min	17h28min
Maurício André Giusti	Coordenador da COAF	13h52min	17h28min
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	13h30min	17h28min
Silvya Helena Caprario	Vice-Presidente	14h15min	17h28min

CONVIDADOS	Conselheira Larissa Moreira – Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC

Ausências justificadas	
Conselheiro	Não houve.

Ausências não justificadas	
Conselheiro	Não houve.

ASSESSORIA	Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura e aprovação da Súmula da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor

Encaminhamento	A Súmula da 12ª Reunião Ordinária, do dia 14 de dezembro de 2021 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência das Conselheiras Janete Sueli Krueger e Silvya Helena Caprario e após, encaminhada para publicação.

Comunicações

Responsável	Conselheira Janete Sueli Krueger
Comunicado	**Relato CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Janete Sueli Krueger, informou que o corpo técnico do CAU/SC auxiliou bastante na primeira reunião da comissão, orientando e explicando sobre o funcionamento das reuniões. Ressaltou que houve homologação de processos éticos e que na próxima semana seria realizada reunião extraordinária com o intuito de tratar sobre capacitação para a elaboração de relatório e voto fundamentado.

Responsável	Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno
Comunicado	**Relato CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, informou que na reunião da comissão foram homologados mais de cinquenta registros profissionais (entre provisórios e definitivos); homologados dois registros profissionais de Engenharia de Segurança do Trabalho e indeferido um registro

	profissional. Após, destacou que os membros da CEF-CAU/SC estão preocupados com relação à dotação destinada à "Premiação Acadêmica", pois julgaram insuficiente para custear as despesas da premiação em si, acrescentada de eventual remuneração ao jurado. Expôs que a comissão pretende fazer uma série de verificações acerca do assunto, sendo que cogitou não realizar a "Premiação Acadêmica" em 2022 se o orçamento não for equacionado. Ao final, a Presidente Patrícia sugeriu que o assunto fosse incluído como item extra pauta.

Responsável	Conselheiro Maurício André Giusti
Comunicado	**Relato COAF-CAU/SC:** O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Maurício André Giusti, informou que a COAF-CAU/SC estava focada em tentar liberar o Edital em função do "3º Congresso Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" a fim de possibilitar a execução dos projetos o quanto antes. Também informou que não havia processos administrativos tramitando na comissão no momento.

Responsável	Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro
Comunicado	**Relato CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, informou que os conselheiros antigos da CEP-CAU/SC tentaram ambientar os novos conselheiros com relação às questões da comissão. Disse que foi discutido por bastante tempo sobre a última normativa do CAU, a qual extinguiu todas as outras normativas que proibiam algumas práticas. Ao final, informou que foram homologadas solicitações de registros de pessoas jurídicas; solicitações de interrupção e baixa de registro de pessoas jurídicas; solicitações de interrupção e cancelamento de registro de pessoas físicas.

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia informou que o atual Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves assumiria no dia 1º de fevereiro de 2022 um novo cargo no CAU/SC: Secretário de Órgãos Colegiados. O Gerente Jaime apresentou aos presentes uma visão geral de como seriam suas funções no novo cargo e agradeceu a todos. Após, a Presidente Patrícia informou que foi feito convite a um funcionário do IMA/SC para ocupar a vaga de Gerente Geral, destacando que o convite foi aceito e que a Presidência do IMA/SC aceitou a cessão do funcionário ao CAU/SC. Disse que ainda não há data exata para início do novo Gerente, mas ressaltou que será em fevereiro.

	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.
	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos dois itens extra pauta, conforme segue*:* - Premiação Acadêmica; - Pagamento de jurados.

ORDEM DO DIA	
1	**Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-07/2021 - Altera o anexo da Deliberação ad referendum nº 07/2020, que aprova as normas para a realização e funcionamento de reuniões virtuais no âmbito dos órgãos colegiados integrantes do CAU.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	A Presidente Patrícia explicou que a deliberação muda as regras para a realização e funcionamento das reuniões virtuais. O Gerente Jaime apresentou a Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-07/2021 e explicou que ela altera o anexo da Deliberação *Ad Referendum* nº 07/2020, a qual aprovou as regras para realização e funcionamento de reuniões virtuais no âmbito dos órgãos colegiados integrantes do CAU. Destacou que a Deliberação Plenária CAU/BR nº 0118-07/2021 implementou a realização de reuniões no formato híbrido e disse que o fato crucial seria o estabelecimento de requisitos para isso. Acrescentou que foi estabelecido o seguinte: *"...§2° As reuniões híbridas só poderão ser realizadas quando houver participação de no mínimo metade mais um do número total dos membros do órgão colegiado de forma presencial e os demais, de forma remota... ".* Após discussão, foi deliberado por ratificar os termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, que regulamenta a participação presencial dos membros nas reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, mantendo-se a atual regulamentação do CAU/SC e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 001/2022 – CD – CAU/SC).

2	**Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia disse que as questões mais estruturantes relativas ao Congresso foram amplamente discutidas na reunião preparatória, realizada no dia 28 de janeiro de 2022, mas frisou a necessidade de ter a presença de um grande público. Para tanto, falou que seria importante tentar envolver eixos mais relacionados a *marketing* e sugeriu alteração dos eixos anteriormente propostos de: "Tecnologia; ATHIS; Urbanismo Social", para: "Tecnologia; Mercado; Urbanismo Social". O Conselheiro Gogliardo sugeriu: "Tecnologia; Mercado; Sociedade". Após discussão, foi deliberado por: Aprovar os seguintes eixos/temas para o 3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC: TECNOLOGIA | MERCADO | SOCIEDADE, nas seguintes cidades e datas: Joinville (05 e 06 de maio) – abertura; Criciúma (02 e 03 de junho); Balneário Camboriú (04 e 05 de agosto); Chapecó (1º e 02 de setembro); Lages (06 e 07 de outubro); Florianópolis (24 e 25 de novembro) - Encerramento. E por: encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 002/2022 – CD – CAU/SC).

3	**Calendário de Reuniões do CAU/SC.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Conselheiro Gogliardo disse que as datas foram definidas antes da composição das comissões, fato que acabou gerando conflitos de horários. Disse que em virtude disso, as reuniões da CEF-CAU/SC precisariam ser alteradas de quinta para quarta, mantendo o período vespertino. Após discussão, foi deliberado por aprovar a inclusão no calendário de reuniões do CAU/SC as seguintes datas: I.Comissão Temporária de Patrimônio CTP-CAU/SC – inclusão de datas de reuniões: 26 de janeiro; 16 de fevereiro; 16 de março; 13 de abril; 18 de maio e 15 de junho – das 13h30min às 17h30min; II.Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/SC) – alteração das datas atuais para as seguintes datas: 23 de fevereiro; 27 de abril; 25 de maio; 22 de junho; 27 de julho; 24 de agosto; 28 de setembro; 26 de outubro; 23 de novembro; Por aprovar a alteração de horário das reuniões plenárias para início às 09h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 003/2022 – CD – CAU/SC).

4	**Alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e subcomissões (COA-CAU/BR - Ofício 085/2021-CAU/BR).**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Gerente Jaime explicou que já havia passado do prazo e que não houve tempo hábil para para envio de contribuições acerca do assunto. Ressaltou que o CAU/BR solicitou novamente a devolutiva do CAU/SC. Em virtude de o prazo já ter expirado, os membros do Conselho Diretor julgaram relevante o CAU/SC aguardar para fazer um juízo de valor quando tiver uma proposta final. Por fim, a Presidente Patrícia disse que o assunto foi trazido mais a nível de comunicado.

5	**Acordo de Cooperação Técnica CBMSC - CREA/SC - CAU/SC – FIESC.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden e Assessor Pery Segala
Encaminhamento	A Presidente Patrícia falou sobre os trâmites relacionados ao Acordo de Cooperação Técnica realizados até então. Disse que o assunto já estava consolidado e expôs a necessidade de apreciação do Conselho Diretor. O Assessor Pery explicou que na verdade faltava um parecer técnico jurídico e aprovação do plano de trabalho, destacando que essas etapas já haviam sido superadas. Foi deliberado por aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina e Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 004/2022 – CD – CAU/SC).

6	**Proposição de alteração de cunho eleitoral do CAU/BR (Deliberações CEN 015 e 014/2021).**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Gerente Jaime explicou que o CAU/BR pretende alterar duas normas e que o Advogado Cícero analisou e efetuou alguns comentários, focados mais na questão legal, em especial o relacionado às *fake news* e enquadramentos. Destacou que de acordo com a nova redação, somente Arquitetos e Urbanistas "externos" serão membros da Comissão Eleitoral, excluindo a "figura" dos conselheiros. O Gerente Jaime apresentou alguns pontos relacionados às documentações. Após análise e discussão do anteprojeto os membros do conselho diretor ponderaram outras situações, tendo sido deliberado por aprovar a manifestação do CAU/SC sobre o Anteprojeto de Resolução que altera o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179/2019, nos termos e comentários/justificativas elencados na Deliberação nº 005/2022 – CD – CAU/SC.

7	**Homologação da Pauta da 123ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	Foi deliberado por homologar os termos da pauta da 123ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, realizada no dia 14 de janeiro de 2022, das 09h às 16h, de forma virtual, enviada pela Presidência do CAU/SC. (Deliberação nº 006/2022 – CD – CAU/SC).

8	**Pauta da 124ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC de fevereiro de 2022.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Gerente Jaime apresentou a pauta da 124ª Reunião Plenária Ordinária proposta pela Presidência. Foi deliberado por: Aprovar a pauta da 124ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada em 11 de fevereiro de 2022, de forma híbrida, das 09h às 15h, nos termos da Deliberação nº 006/2022 – CD – CAU/SC.

EXTRA PAUTA

1	**Premiação Acadêmica e pagamento de jurados e palestrantes.**
Fonte	Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno - coordenador da CEF-CAU/SC
Apresentação	Conselheiro Gogliardo
Encaminhamento	O Conselheiro Gogliardo destacou a necessidade da figura de um consultor para interlocução técnica nas atividades do projeto e de remuneração para quem participa do processo de seleção dos trabalhos. A Presidente Patrícia explicou de modo geral como aconteceu o processo de definição da dotação orçamentária para destinar os recursos aos projetos das comissões do CAU/SC, considerando principalmente a realização do Congresso. A Presidente ponderou também que historicamente o CAU/SC não remunera esse

	tipo de participação, pois caso fosse diferente cada comissão teria que justificar as escolhas e para tal seria instaurado processo para cada situação. Complementou que se caso fosse adotada remuneração para um determinado Edital teria que ser adotado para os demais, sendo que nem todas as comissões tem dotação orçamentária disponível. O Gerente Jaime expôs que a comissão interessada em contratação externa precisaria expor os motivos que a justifiquem e caso haja orçamento não há nada que impeça que o processo de contratação se inicie. Após discussão, o Conselho Diretor compreendeu em manter o não pagamento a jurados e palestrantes, assim como sempre aconteceu, principalmente por não há dotação orçamentária disponível. Restou compreendido que os encontros para os julgamentos podem ser realizados de maneira presencial, a fim de possibilitar indenização ao jurado convidado.

Esta Súmula foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 07/03/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro; Gogliardo Vieira Maragno; Maurício Andre Giusti e Janete Sueli Krueger.

Bruna Porto Martins

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC